



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 74/ 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMEMORAÇÃO
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Reverendo Dionísio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais dispõe que o “ dia 28 de outubro será dedicado ao Funcionário Público Municipal”;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 5.070, de 2011, que define o Dia do Servidor Público como ponto facultativo, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica adiada para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, do corrente ano, a comemoração do dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.


Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA